



Protocolo: 9197 / 2024
Data: 08 de março de 2024
Hora: 07:38

Autor: Vereadores da Câmara Municipal.

Assunto: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ COELHENSE À PASTORA ELIZABETE RESENDE FACIONI VICELI E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ COELHENSE À PASTORA ELIZABETE RESENDE FACIONI VICELI E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

(Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal)

Façamos saber que a Câmara Municipal de Engenheiro Coelho

APROVOU o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ COELHENSE** à Pastora **ELIZABETE RESENDE FACIONI VICELI**, pelo reconhecimento aos serviços prestados junto à população coelhense, bem como por ser um exemplo de mulher diante da nossa sociedade.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadã Coelhense será conferida ao homenageado em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 05 de março de 2024


Paulo César Scholl
Presidente


Washington Wagner Lopes
Vice Presidente


Flávia Guimarães Lima
1ª Secretária


José Jorge dos Santos
2º Secretário

Adauri Donizete da Silva
Vereador

Cristiano Wagner Gomes
Vereador

Domingos F. de O. Neto
Vereador

Léo Cardoso de Sá
Vereador

Marlon Aparecido Pereira
Vereador

Salvador Figueredo de Souza
Vereador

Sidney Barbosa Meris
Vereador